



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

DATA APROVAÇÃO

14/04/2022

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RD N.º PRE-DAF- 031/2022

SECRETÁRIA DA REUNIÃO

ASSUNTO:

Autorização para contratação direta da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo (PRODAM), pelo período de 12 (doze) meses, para a Prestação de Serviços Técnicos Especializados para Sustentação de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação).

I - Relatório/Justificativa:

O Contrato n.º 0052132100 firmado com a PRODAM-SP/S.A., que tem por objeto a prestação de serviços de Sustentação dos Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, tem seu vencimento previsto para o dia 10 de maio de 2022.

A PRODAM é uma Sociedade de Economia Mista do Município de São Paulo, entidade da Administração Pública Municipal, especializada em tecnologia da informação e comunicação destinada ao provimento, integração e convergência de processos e soluções de tecnologia, conforme Decreto n.º 57.653, de 7 de abril de 2017, que dispõe sobre a Política Municipal de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – PMGTIC, no âmbito da Administração Pública Municipal.

Assim, verificou-se a necessidade de ampliar o número de licenças do software Microsoft Office 365, assim como a implantação, operação, manutenção e gerenciamento de uma Rede IP Multisserviços, através da instalação de links de comunicação do tipo MPLS (Multi Protocol Label Switching) para prover o acesso da SPObras à Rede Municipal de Informações.

No entanto, a ampliação do número de licenças do Software Microsoft 365, bem como dos demais serviços, não é possível ser feita por meio do Contrato n.º 0052132100 em vigência, considerando que o acréscimo de valor para tanto ultrapassa o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento).

Desta forma, considerando a razoabilidade dos preços praticados pela PRODAM, e tendo em vista que a continuidade da prestação dos serviços, com as ampliações acima mencionadas, é de suma importância para o desenvolvimento das atividades da SPObras, é necessário a realização de nova contratação com a referida empresa, por um período de 12 (doze) meses, cujo valor previsto para este período é R\$ 1.153.931,16 (Um milhão, cento e cinquenta e três mil, novecentos e trinta e um reais e dezesseis centavos).

II - Resolução:

Apreciando o exposto pelo Diretor Relator, a Diretoria Executiva decide:

1. Aprovar a contratação da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo (PRODAM), pelo período de 12 (doze) meses, para a Prestação de Serviços Técnicos Especializados para Sustentação de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação), cujo valor total estimado para este período é de R\$ 1.153.931,16 (Um milhão, cento e cinquenta e três mil, novecentos e trinta e um reais e dezesseis centavos);
2. Determinar que a Gerência de Sistema e Lógica e a Superintendência Jurídica adotem as medidas cabíveis para cumprimento desta Resolução.

SOLICITANTE	PROPONENTE	RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA GSL-13/04/22	SIGLA - DATA DAF-13/04/22	RD Nº PRE-DAF-031/2022	SIGLA - DATA DAF-13/04/22	SIGLA - DATA SJU-14/04/22
<hr/> VISTO	<hr/> VISTO		<hr/> VISTO	<hr/> VISTO



Marina Faleira Veloso
Secretário(a)

Em 14/04/2022, às 16:40.



Paulo Henrique Bispo Oliveira
Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)

Em 14/04/2022, às 18:38.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Gestor(a) Sênior

Em 17/04/2022, às 11:37.



Dirceu Geraldo Milani Junior
Gerente

Em 18/04/2022, às 11:16.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando

o código verificador **061673075** e o código CRC **BFB57A7C**.

Referência: Processo nº 7910.2022/0000390-4

SEI nº 061673075